



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012-2013 – Mestrado e Doutorado .. **01 - 09**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado e Doutorado **10 - 30**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado **31- 39**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado **39 - 50**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE FILOSOFIA DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/09/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e www.ufpe.br/politica, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012-2013 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. Para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Ciência Política, Relações Internacionais ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP), situada no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, entre os dias 01 e 16 de Outubro de 2012, entre 09:00h e 17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. As inscrições por correspondência serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - As inscrições homologadas serão apresentadas no site <http://www.ufpe.br/politica> no dia 22/10/2012.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida.
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado **obrigatoriamente** no formato Currículo Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória e informações acadêmicas dos últimos três anos. A documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope lacrado.
- f) **A inscrição do candidato na Plataforma Lattes é item obrigatório para a homologação da inscrição.**

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 3 cópias com no máximo de 10 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaço 1,5);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 05 cópias com no máximo de 15 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaço 1,5);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no momento da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data final de realização da matrícula de novos alunos.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros na de Mestrado e por 05 membros na de Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrição e Entrega do pré-projeto de pesquisa	01 e 16/10/2012	09:00h e 17:00h
Etapa 1 – Prova de Idioma	26/10/2012	09:30 – 11:30h
Resultado	29/10/2012	09:00h
Prazo Recursal	29/10 a 31/10/2012	10:00 – 16:30h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	01/11/2012	09:00h – 12:00h
Resultado	07/11/2012	09:00h
Prazo Recursal	07 a 09/11/2012	10:00 – 16:30h
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	12 e 13/11/2012	09:00 – 19:00h
Resultado	14/11/2012	09:00h
Prazo Recursal	14 a 20/11/2012	10:00 – 16:30h
Etapa 4 – Avaliação do CV Lattes	21/11/2012	09:00 – 13:00h
Resultados	22/11/2012	09:00h
Prazo Recursal	22 a 24/11/2012	10:00 – 16:30h
Resultado Final	26/11/2012	09:00h
Prazo Recursal	26 a 28/11/2012	10:00h
Matrícula dos alunos aprovados	Março de 2013 (Conforme calendário da Propesq)	
Início das aulas	Março de 2013 (Conforme calendário da Propesq)	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento empírico, teórico e metodológico sobre a área de Ciência Política.

3.1.1.1 – **A prova versará sobre bibliografia sugerida no Anexo II.**

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma da **língua inglesa** é eliminatória para o Mestrado, com peso 2. O objetivo é avaliar a capacidade de compreensão de textos. A prova terá duração de 02 horas, sendo permitida a consulta a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1. – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.2.2 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência. A dispensa significa que o aluno obteve nota máxima. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no dia 22/10/2010 no site <http://www.ufpe.br/political>. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

3.1.2.3 - Para a Proficiência em Idioma mediante apresentação de comprovante de proficiência observe as regras no Anexo IV.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa tem caráter **eliminatório**, com peso 3.

3.1.3.2 – São critérios obrigatórios para a análise e defesa do pré-projeto:

- a) aderência à área de concentração (20%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto (20%);
- c) justificativa e problematização (20%);
- d) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- e) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%).

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 03 vias, com o número **máximo** de 10 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivos, hipótese, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lates

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lates, com peso 1, terá caráter classificatório.

3.1.4.2. – O Currículo Lates deve estar devidamente comprovado com produção acadêmica dos últimos três. O envelope lacrado, em que consta a documentação, será aberto publicamente.

3.1.4.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à tabela de pontuação do Anexo III.

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrição e Entrega do projeto de pesquisa	01 e 16/10/2012	09:00h e 17:00h
Etapa 1 – Prova de Idioma - Inglês	29/10/2012	09:30 – 11:30h
Resultado	30/10/2012	09:00h
Prazo Recursal	30/10 a 01/11/2012	10:00 – 16:30h
Etapa 2 – Prova de Idioma - Francês ou Espanhol	05/11/2012	09:30 – 11:30h
Resultado	06/11/2012	09:00h
Prazo Recursal	06 a 08/11/2012	10:00 – 16:30h
Etapa 3 – Defesa do Projeto	09 a 12/11/2012	09:00 – 19:00h
Resultado	13/11/2010	09:00h
Prazo Recursal	14 a 20/11/2012	10:00 – 16:30h
Etapa 4 – Avaliação do CV Lattes	21/11/2012	09:00 – 12:00h
Resultados	21/11/2012	14:00h
Prazo Recursal	21 a 23/11/2012	15:00 – 17:00h
Resultado Final	26/11/2012	09:00h
Prazo Recursal	26 a 28/11/2012	10:00 – 16:30h
Matrícula dos alunos aprovados	Março de 2013 (Conforme calendário da Propesq)	
Início das aulas	Março de 2013 (Conforme calendário da Propesq)	

3.2.1. - Prova de Idioma: A prova de idioma da língua inglesa é **eliminatória** para o Doutorado. Sendo **classificatório** o segundo idioma para o Doutorado (Francês ou Espanhol). A Prova de língua inglesa terá peso 2, a prova do segundo idioma terá peso 1. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionário. Fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.

3.2.1.1. – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.1.2 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no dia 19/11/2010. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

3.2.1.3 - Para a Proficiência em Idioma observe as regras no Anexo IV.

3.2.2. - Projeto de Pesquisa:

3.2.2.1 – A defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, terá peso 4.

3.2.2.2 – São critérios obrigatórios para a análise e defesa do projeto de pesquisa:

- aderência à área de concentração (10%);
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto (10%);
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.2.3 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 05 vias, com o número máximo de 15 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, hipótese, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1. – A avaliação do Currículo Lattes, de peso 3, terá caráter classificatório;

3.2.3.2. – O Currículo Lattes deve estar devidamente comprovado.

3.2.3.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação do Anexo III.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa no caso do Mestrado e, no caso do Doutorado, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site*: www.ufpe.br/politica

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 16 (dezesesseis) as vagas para o Curso de Mestrado e em 12 (doze) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos, o número de vagas. As vagas estão divididas da seguinte forma entre as áreas de concentração do PPGCP: Mestrado: 8 (oito) para Estado e Governo e 8 (oito) para Relações Internacionais. Doutorado: 6 (seis) para Estado e Governo e 6 (seis) para Relações Internacionais.

6.2 – As comissões de seleção poderão, excepcionalmente, solicitar ao colegiado aumento das vagas em geral ou de uma das áreas de concentração do PPGCP.

6.3 – Como disposto na Resolução No 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE fica estabelecida para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 01 (uma) vaga adicional para o Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o doutorado. Observado o disposto do parágrafo 2o do Artigo 1o da Resolução No 01/2011.

7.0 – Disposições Gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Pós-Graduação em Ciência Política

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - UFPE

Rua Acadêmico Hélio Ramos - s/n - 14º andar

Cidade Universitária - Recife, PE - Brasil

CEP: 50.670-901

Tel.: (81) 2126-8283

Fax: (81) 2126-8922

E-mail: ppgcp.ufpe@gmail.com

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Defesa do Pré-projeto (Mestrado) e do Projeto (Doutorado), a presença de quaisquer outros candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/politica

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;

7.10 – Em face da greve dos professores de 2012, os alunos de Instituições Federais de Ensino Superior poderão entregar a comprovante de finalização da graduação 30 dias após o fim do oficial do segundo semestre de 2012.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 20 de setembro de 2012.

Coordenador Pós-Graduação em Ciência Política – UFPE

Anexos:

I – MODELO DO BOLETO

II – BIBLIOGRAFIA

III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

IV – PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

V – PESOS DAS PROVAS

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Ames, Barry. (2003). *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Amorim Neto, Octavio. (2011). *De Dutra a Lula: a condução e os determinantes da política externa brasileira*. São Paulo: Elsevier Editora.
- Dahl, Robert. (1997). *Poliarquia*. São Paulo: Edusp
- Downs, Anthony. (1999). *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: Edusp
- Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando. (1999). *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV.
- Landman, Todd. (2008). *Issue and Methods in Comparative Politics: an introduction*. 3ª ed. New York: Routledge - **Capítulos 1** (Why compare countries?), **2** (How to compare countries) e **3** (Comparing many countries).
- Lijphart, Arend. (2003). *Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Milner, Helen (1997). *Interests, Institutions and Information. Domestic Politics and International Relations*. Princeton: Princeton University Press.
- King, Gary; Keohane, Robert e Verba, Sidney. (1994). *Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research*. Princeton: Princeton University Press. - **Capítulo 1** (The Science in Social Science).
- Waltz, Kenneth (2002). *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

Serão avaliadas no *Currículo Lattes* as atividades realizadas nos últimos 03 anos, a avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

1 – TITULAÇÃO (Peso: 50%)

Atividades (a critério do Programa)	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Especialização	25
Monitoria	25
Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar	25
Média do Histórico Escolar	25
Média do Histórico Escolar Mestrado (apenas para os candidatos)	25
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	50
Mestrado em outra área	25

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso: 50%)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* A1 e A2	50
Publicação em revista Qualis/CAPES* B1 e B2	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* B3, B4, B5 e C	20
Publicação de capítulos de livros	15
Publicação de Livro**	20
Outros (indicar, a critério do Programa)	

*será utilizada a avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais

** Em editoras universitárias ou em editoras equivalentes.

ANEXO IV

PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

Proficiência em Língua Inglesa. Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador). Validade de 2 anos.

GRE, Estados Unidos (Graduate Recorded Examinations) – Aprovado, Validade de 2 anos.

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) – Aprovado, Validade de 2 anos.

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing Sistem) – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado, Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Francesa. Admite-se:

DEL F (Diploma de Estudos de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

DAL F (Diploma Aprofundado de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

TEF (Teste de Avaliação do Francês)

Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

NANCY

O teste é uma verificação do aprendizado do curso Nancy. Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa. Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Espanhola. Admite-se:

DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos.

ANEXO V

PESOS DAS PROVAS

Peso	Mestrado
4	Prova de Conhecimento
2	Prova de Idioma – Inglês
3	Defesa do Pré-projeto
1	CV Lattes

Peso	Doutorado
2	Prova de Idioma - Inglês
1	Prova de Idioma – Espanhol ou Francês
4	Defesa de Projeto
3	CV Lattes

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado do Programa em 14/09/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgmedtrop>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Medicina, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina e Ciências Biológicas; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Bioquímica, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde/Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-901, entre os dias **01 e 26 de outubro de 2012**, das 08:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo IV), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) O candidato deve estar cadastrado na plataforma lattes atualizada até a data da inscrição e apresentar a primeira página deste;
- f) Apresentar o *Curriculum Vitae* que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo institucional (comprovação de resumos de congressos deverão constar a capa dos anais além do resumo e certificado). No curriculum cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc). Toda a documentação do curriculum deverá estar encadernada em espiral. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo II ou III).
- g) Apresentar comprovante de inscrição para a prova de idioma, conforme item 3.1.1.2

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, conforme item 3.2.2;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada sua matrícula à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, todos os professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 26/10/2012	08:00 às 16:00 horas
Homologação das Inscrições	31/10/2012	12:00 horas
Etapa 1 – Prova de Idioma	05/11/2012	8:30 às 11:30 horas
Resultado	08/11/2012	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	09 a 13/11/2012	Até às 17:00 horas
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	19/11/2012	08:00 às 11:00 horas
Resultado	23/11/2012	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	26 a 28/11/2012	Até às 17:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	26/11/2012	
Resultado	30/11/2012	15:00 horas
Prazo Recursal	03 a 05/12/2012	Até às 17:00 horas
Resultado Final	17/12/2012	12:00 horas
Prazo Recursal	18 a 20/12/2012	Até às 17:00 horas
Matrícula	03/2013 conforme calendário da PROPESQ	08:00 às 17:00 horas
Início das aulas	03/2013	

3.1.1 – Prova de Idioma

3.1.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete). Duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma:

Crítérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.1.1.2 – A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual entrará em contato e realizará o pagamento da respectiva taxa diretamente à Instituição responsável pela correção. (**BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037)**). O pagamento da taxa deverá ser efetuado no mesmo período da inscrição do Concurso (01 a 26/10/12);

3.1.2 Prova de Conhecimento

3.1.2.1 – A prova de conhecimento é eliminatória (nota mínima de sete), com peso 6, terá duração de 03 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Crítérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da linguagem.	30%
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital.	40%
Capacidade de síntese.	30%

3.1.3 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos. Será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5**

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 26/10/2012	08:00 às 16:00 horas
Homologação das Inscrições	31/10/2012	12:00 horas
Etapa 1– Prova de Idioma	05/11/2012	8:30 às 11:30 horas
Resultado	08/11/2012	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	09 a 13/11/2012	Até às 17:00 horas
Etapa 2 – Defesa do projeto	19 a 23/11/2012	8:00 às 17:00 horas
Resultado	27/11/2012	12:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	28 a 30/11/2012	Até às 17:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	26 a 30 /11/2012	
Resultado	03/12/2012	17:00 horas
Prazo Recursal	04 a 06/12/2012	Até às 17:00 horas
Resultado Final	17/12/2012	12:00 horas
Prazo Recursal	18 a 20/12/2012	Até às 17:00 horas
Matrícula	03/2013 conforme calendário da PROPESQ)	08:00 às 17:00 horas
Início das aulas	03/2013	

3.2.1. - Prova de Idioma

3.2.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete). Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma:

Crítérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.2.1.2 – A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual entrará em contato e realizará o pagamento da respectiva taxa diretamente à Instituição responsável pela correção. (**BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037)**). O pagamento da taxa deverá ser efetuado no mesmo período da inscrição do Concurso (01 a 26/10/12);

3.2.2. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 5.

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral (Apresentação em PowerPoint versão 2003-2010) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso.

3.2.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

Critérios para análise de pré-projeto	PERCENTUAL
Adequação às linhas de pesquisa da pós-graduação.	10%
Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	20%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	20%
Viabilidade técnico-financeira da execução da pesquisa.	15%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	15%

3.2.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via encadernada tipo espiral e uma cópia em mídia digital (CD) arquivo em pdf, com: delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.3 – Avaliação do Currículo Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 5, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos. Sendo obedecida a seguinte tabela de pontuação:

B) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,25

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO/UNIDA DE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

4. Resultado

4.1 – Serão considerados aprovados aos cursos de Mestrado e Doutorado em Medicina Tropical todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis). O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos: Para o mestrado pela maior nota, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes, sucessivamente. Para o doutorado pela maior nota no pré-projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Lattes, sucessivamente.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 16 vagas (8 para médicos e 8 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado. As vagas não ocupadas serão redistribuídas a critério do colegiado do programa.

6.2 Haverá 02 vagas institucionais adicionais sendo uma para Mestrado e outra para Doutorado, segundo a resolução Nº 01/2011 que - Regulamenta a Disponibilização de vaga institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

7 – Bolsas

7.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a portaria n. 76 , de 14 de abril de 2010 do CNPq/CAPES.

8- Disposições gerais

8.1 - Local de inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420.Fone (0xx)81 21268527.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

8.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de setembro de 2012.

Coordenadora Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

Profª. Dra. Maria Rosângela Cunha Duarte Coêlho

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....
.....
Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:
Filiação:.....
.....
Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº
C. Ident. Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....
Título de Eleitor nº..... Zona:..... Secção:..... Estado.....
Situação: Militar (espécie de documento) Nº Série:.....
Data de Expedição:..... /...../..... Órgão Expedidor:.....
Profissão:..... Órgão Empregador:.....
Docente () Sim () Não Instituição:..... Período:.....
Endereço residencial:
.....
Telefones para contato:.....
Endereço profissional:.....
.....
Email:.....
Formação Acadêmica:
Graduação:.....
Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....
Especialização:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano) /..... a/.....
Residência Médica:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano)/..... a...../.....
Mestrado:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano) /.....a/.....
Título do projeto de pesquisa:
.....
.....
.....
Área de Concentração.....

Recife,.....de.....de 2012.

Assinatura do candidato

ANEXO II – Ficha de Preenchimento de Pontuação Mestrado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente			
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0	
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5	
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0	
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5	

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.			
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75	
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5	
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,75	

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.			
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5	
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5	
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5	
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0	
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5	

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5	
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4	
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75	
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75	
Premiação	0,5/prêmio	0,5	
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1	

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5**

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.			
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0	
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5	
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0	
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5	

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.			
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75	
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0	
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0	
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5	
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5	

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35	

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5	
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5	
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5	
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0	
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5	

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Ítems	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5	
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4	
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75	
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75	
Premiação	0,5/prêmio	0,5	
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1	

ANEXO III - Ficha de Preenchimento de Pontuação Doutorado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0	
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5	
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0	
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5	

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75	
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0	
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5	
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0	
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,25	

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5	
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5	
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5	
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0	
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5	

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5	
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0	
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5	
Premiação	0,5/prêmio	0,5	
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5	

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0**

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0	
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5	
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0	
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5	

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0	

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.			
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75	
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5	
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0	
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5	
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3	
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5	
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75	

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.			
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5	
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5	
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5	
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0	
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5	

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Ítems	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5	
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0	
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5	
Premiação	0,5/prêmio	0,5	
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5	

ANEXO IV – MODELO DE GRU

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3145
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor SEU NOME COMPLETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	SEU CPF
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEA5C84C3ED93CF0708667A2B0F8CDF62]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00



GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (www.stn.fazenda.gov.br) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS NA FIGURA ILUSTRADOS.

INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);
3. Preenchimento:
 Unidade Gestora: **153080** Gestão: **15233** – Universidade Federal de Pernambuco
 Código de Recolhimento: **28832-2** – Serviços Educacionais
AVANÇAR
4. Número de Referência: **3145**
 Nome do Contribuinte
 Número do CPF
 Valor Principal: **R\$11,00**
 Valor Total: **R\$11,00**
5. **EMITIR GRU**
6. Pagar em qualquer **Banco do Brasil**.

ANEXO V – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS AO

MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:

- 1) AIDS;
- 2) Dengue;
- 3) Diarréias infecciosas;
- 4) Esquistossomose;
- 5) Hepatites virais;
- 6) Herpesvíroses;
- 7) Leishmaniose;
- 8) Toxoplasmose;
- 9) Tuberculose.

BIBLIOGRAFIA

FILGUEIRA, Norma Arteiro, COSTA JÚNIOR, José Iran , SÁ LEITÃO, Clézio Cordeiro, MELO, Heloisa Ramos Lacerda e colaboradores. **Condutas em Clínica Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2007.

FOCCACCIA, Roberto & VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 2 vols. ISBN: 857379805X.

HINRICHSEN, Sylvia Maria de Lemos. **DIP – Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1098p. ISBN-10: 8527709449.

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 7th ed. Copyright © 2009 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier. ISBN: 978-0-4430-6839-3

MELO, Heloísa Ramos Lacerda de, BRITO, Carlos Alexandre Antunes, MIRANDA FILHO, Demócrito de Barros e colaboradores. **Condutas em Doenças Infecciosas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.

Barreto, Mauricio L ; Teixeira, M Gloria ; Bastos, Francisco I ; XIMENES, Ricardo AA ; Barata, Rita B ; Rodrigues, Laura C . Successes and failures in the control of infectious diseases in Brazil: social and environmental context, policies, interventions, and research needs. **Lancet (British edition)**, v. 377, p. 1877-1889, 2011.

Guia de Vigilância Epidemiológica- Ministério da Saúde.
http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 06/setembro/2012)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **PROCESSO SELETIVO para Admissão – Ano Letivo 2013**, ao corpo discente ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - Curso de Mestrado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado em Patologia exige-se graduação em cursos das áreas da saúde, das ciências biológicas ou áreas afins em que os candidatos tenham cursado a disciplina Patologia Geral (Processos Patológicos Gerais).

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Patologia, situada no Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – térreo, Av. Prof. Moraes Rego nº 1235- Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife - PE, Fone/Fax: (81) 2126.8529- <http://www.ppgpatologiaufpe.com>, pgmap@ufpe.br entre os dias 08 a 26 de outubro de 2012, no período das 9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (**26/10/2012**) e recebida na sede do Programa em até 4 (quatro) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **cópias autenticadas** de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) cópia do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme modelo de boleto (**Anexo II**), que pode ser obtido e preenchido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- e) Currículo no modelo do **Anexo V**.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) **Cópia autenticada** do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Currículo da Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição (Além do Currículo no modelo do anexo V).

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira e chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido, conforme resolução 10/2008 – CCEPE/UFPE. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada à matrícula, à classificação e a conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros, sendo um membro externo ao programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS (RECIFE)
Inscrições	08 a 26/10/2012	9:00/12:00 e 14:00/16:00

ETAPA 1

Prova de conhecimento	05/11	8:00 as 10:00
Resultado	07/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	08 a 12/11	9:00/12:00 e 14:00/16:00

ETAPA 2

Prova de Idioma	14/11	8:00 as 11:00
Resultado	16/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	19 a 21/11	9:00/12:00 e 14:00/16:00

ETAPA 3

Avaliação do Currículo	22/11	8:00/12:00
Resultado	22/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	23 a 27/11	9:00/11:00 e 14:00/16:00
Resultado Final	28/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	29/11 a 03/12	9:00/12:00 e 14:00/16:00
Matrícula	03/2013	Conforme Calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2013	9:00

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, **de caráter eliminatório**, com **peso 5**, será composta por **50 questões de múltipla escolha** onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta. A prova terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa relacionado no **Anexo III**.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma Inglês, com **peso 2**, de **caráter eliminatório**, será composta por **10 questões de múltipla escolha** onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta. A prova terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre a interpretação de textos científicos da área de patologia e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha.

3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato sem limite temporal, com **peso 3**, e terá **caráter classificatório**.

1 – TITULAÇÃO (PESO 3)		
Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima: 100	
	Máximo por Atividade	Somatório Máximo
1. Monitoria em curso de graduação	40	(40)
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim	25	(25)
3. Curso de Extensão na área do Programa	60	(60)
4. Curso de Extensão em área afim	20	(20)
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	10	(20)
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins	5	(10)

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Máximo por Atividade	Somatório Máximo
1. Professor de ensino fundamental	5	(5)
2. Professor de ensino médio na área do Programa	10	(20)
3. Professor de terceiro grau na área	20 por semestre	(60)
4. Professor de terceiro grau de áreas afins	15 por semestre	(45)
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)	20	(20)

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Máximo por Atividade	Somatório Máximo
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)	10	(30)
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50	(50)
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	20	(60)
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.	10	(30)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)		
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Máximo por Atividade	Somatório Máximo
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional	10	(50)
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	20	(60)
3. Publicação em revista nacional/internacional	30	(90)
4. Publicação de capítulos de livros	10	(40)

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 0,5)		
Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)	40	(40)
2. Monitoria de disciplina em curso de extensão	2	(6)
3. Participação como ministrante em curso (min. 40h)	5	(10)
4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	10	(20)
5. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	20	(60)
6. Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	05	(10)
7. Participação em projeto de extensão registrado	20	(60)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecida o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: <http://www.pospat.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas **14 (quatorze) vagas, sendo 01 (uma) vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE.** As quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nos projetos descritos nas duas linhas de pesquisa da área de concentração Patologia (**Anexo IV**).

6.2 - Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para cada projeto de pesquisa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo IV, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por projeto de pesquisa indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

As informações e inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa e as provas realizadas nas Salas de Aulas da Pós-graduação em Patologia ou salas do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Campus RECIFE na Av. Prof. Moraes Rego nº 1235 - Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife – PE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e decidirá os casos omissos.

Prof. Mario Ribeiro de Melo Júnior

Coordenador da Pós-Graduação em Patologia – Mestrado em Patologia/CCS – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, PROJETOS DE PESQUISA

V – MODELO DO CURRÍCULO

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
Curso de Mestrado – Ano Letivo 2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____
Filiação: _____
E-mail: _____
Residência: _____
Telefone para contato: _____
Nº Celular: (____) _____
Data de Nascimento (dd/mm/aa): ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Graduado em: _____ Data de Conclusão: _____
Instituição: _____
RG (nº, data expedição, órgão, Estado): _____
Título de Eleitor (nº, Zona, Secção): _____
CPF: _____ Quitação Militar: _____
Vínculo(s) empregatício(s): _____

Opções de Projeto de pesquisa (estes devem ser escolhidos de acordo com o perfil de pesquisa ao qual o candidato se identifica, colocando o número do projeto de acordo com a listagem do anexo IV):

1ª. opção: (____) **2ª. opção:** (____)

Recife, ____ de _____ de 2012

Assinatura do(a) candidato(a)

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

II – MODELO DO BOLETO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

ACESSO AO FORMULÁRIO

Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no menu **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**

Clicar no menu **Guia de Recolhimento da União**

Clicar no sub-menu **Impressão – GRU**

*** PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

Obs: Responda **SIM** quando surgir aviso de segurança.

UG – **153080**

Gestão – **15233**

Recolhimento Código – **288322**

Clicar em – **Avançar**

Número de Referência – **3141**

Competência e Vencimento – **NÃO preencher**

Informar o **CPF** e o **Nome** do candidato

Nos campos Valor Principal e Valor Total informar a quantia de **R\$ 11,00 (Onze Reais)**

Demais campos – **NÃO preencher**

Clicar em – **Emitir GRU**

Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. Lesão e morte celular. Degenerações celulares e depósitos intersticiais (Calcificação, Pigmentação, Aterosclerose e Amiloidose)
2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular
3. Distúrbios circulatórios e hemodinâmicos
4. Processos inflamatórios agudo, crônico, granulomatoso e reparo tecidual
5. Aspectos fundamentais da Citopatologia
6. Órgãos imunológicos e resposta imune
7. Reações de hipersensibilidades e doenças auto-imunes
8. Neoplasias e Carcinogênese
9. Biossegurança no laboratório de anatomia patológica
10. Técnicas e rotinas laboratoriais aplicadas a Patologia Moderna

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (Edições mais recentes)

1. Robbins & Cotran: Patologia Estrutural e Funcional – Autor: Cotran
2. Bogliolo: Patologia Geral - Autor: Geraldo F Brasileiro
3. Patologia – Autor: Stevens & Lowe
4. Patologia - Processos Gerais – Autor: Montenegro
5. Fundamentos de Patologia – Autor: Rubin
6. Imunobiologia o Sistema Imune na Saúde e na Doença - Autor: Janeway Junior, Shlomchik, Travers, Walport
7. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico – Autor: Lichtman & Abbas
8. Citologia Clínica Cérvico-vaginal: Texto e Atlas – Org: Marcia Edilaine Lopes
9. Citologia clínica do trato genital feminino – Autor: Jacinto da Costa Silva
10. Manual de Biossegurança – Autor: Mario H. Hirata

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PROJETOS DE PESQUISA

VAGAS: **14 (quatorze) vagas, sendo 01 (uma) vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE**

AREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA

PROJETOS DE PESQUISA:

Projeto 1: Caracterização de fungos filamentosos e leveduras de interesse médico e biotecnológico

Projeto 2: Inibição de fatores de virulência de bactérias de interesse médico

Projeto 3: Aspectos moleculares associados ao desenvolvimento de doenças autoimunes e infecciosas

Projeto 4: Avaliação biotecnológica de produtos naturais em modelos experimentais de doença

Projeto 5: Análise histotecnológica de produtos bioativos em células tronco e tumorais

Projeto 6: Manipulações Nutricionais e Seus Efeitos Sobre Alguns Sistemas Orgânicos: Aspectos Morfofuncionais

Projeto 7: Interfaces dos sistemas imunológico e neurológico no estudo de doenças nutricionais

Projeto 8: Aspectos anátomo-patológicos de doenças do sistema nervoso e tumores músculo-esqueléticos

Projeto 9: Correlações anátomo-clínicas e imunológicas das doenças neoplásicas em humanos

Projeto 10: Avaliação morfológica e tóxico-farmacológica de produtos bioativos em condições clínicas experimentais

Projeto 11: Estudo citomolecular das progressões de lesões inflamatórias e tumorais em humanos

V – CURRICULUM VITAE

Instruções:

1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os originais das cópias dos documentos comprobatórios do currículo para que as mesmas sejam autenticadas pela secretaria do programa. No caso de inscrição por correspondência via SEDEX a autenticação será feita no dia da 1ª etapa do concurso.
2. Todos os **documentos** necessários à inscrição deverão ser **entregues encadernados em um único volume** em espiral com capa plástica na seguinte ordem:
 - Descritos nos itens 2.1 e 2.2 do edital
 - Currículo do anexo V com cópias dos documentos comprobatórios
 - Currículo da Plataforma Lattes.

V – CURRICULUM VITAE

Nome completo:

Nome em citação bibliográfica (ex. Pontes-Filho, NT)

Filiação:

CPF:

E-mail:

Celular: ()

Residência:

Data de Nascimento: (dd/mm/aa):

Naturalidade:

Nacionalidade:

Graduado no curso de:

Data de Graduação:

Instituição:

Vínculo(s) empregatício(s):

1 – TITULAÇÃO		
Cursos Pré-Mestrado - (Indicar Instituição, curso, período, carga horária)		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexo correspondente ao item
1. Monitoria em curso de graduação		
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim		
3. Curso de Extensão na área do Programa		
4. Curso de Extensão em área afim		
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins		

Anexar nas paginas seguintes os documentos (numerados em ordem crescente) comprobatórios dos itens 1 a 6.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexo correspondente ao item
1. Professor de ensino fundamental		
2. Professor de ensino médio na área do Programa		
3. Professor de terceiro grau na área		
4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 5. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexo correspondente ao item
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)		
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)		
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexo correspondente ao item
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional / internacional		
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso		
3. Publicação em revista nacional/internacional		
4. Publicação de capítulos de livros		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, período etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)		
2. Monitoria de disciplina em curso de extensão		
3. Participação como ministrante em cursos (min. 40h)		
4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
5. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
6. Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
7. Participação em projeto de extensão registrado		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 7. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27 de agosto de 2012)

EDITAL

O Coordenador do programa de Pós-graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

1 – Da inscrição:

- 1.1 Para a inscrição do curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pela CAPES;
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, situada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situada no 15º andar do CFCH – UFPE, entre os dias 15/10 e 01/11/2012, pessoalmente através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.4 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.5 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro,
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) Currículo LATTES, com comprovação, por item;
- f) Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo V)
- g) Projeto de Pesquisa, em 5 cópias;
- h) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação de Filosofia ou áreas afins;
- i) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação que comprovem conclusão do Curso de Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	15/10/2012 a 01/11/2012
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Dissertação	07 e 08/11/2012
Resultado	09/11/2012
Prazo Recursal	12, 13 e 14/11/2012
Etapa 2: Prova de Conhecimento da Área	19/11/2012, de 8:00 às 12:30h
Resultado	20/11/2012, até 16:00h
Prazo Recursal	21, 22 e 23/11/2012, até 16:00h.
Etapa 3: Prova de Idiomas	26/11/2012, de 8:30 às 10:30h.
Resultado	27/11/2012, até 16:00h.
Prazo Recursal	28, 29 e 30/11/2012
Etapa 4: Defesa de Projeto	03 e 04/12/2012 a partir das 9:00h
Resultado	05/12/2012, até 16:00h.
Prazo Recursal	06, 07 e 10/12/2012, até 16:00h.
Etapa 5: Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	11/12/2012.
Resultado	12/12/2012, até 16:00h.
Prazo Recursal	13, 14 e 17/12/2012, até 16:00h.
Resultado Final	18/12/2012, até 16:00h
Prazo Recursal	19, 20 e 21/12/2012 até 16:00h
Matrícula	03/2013 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2013

3.1.1 – Avaliação dos Projetos de Dissertação: (eliminatório) – Peso 2

3.1.1.1 O candidato deverá depositar (em 5 vias) o projeto de dissertação de 03/10 a 27/10/2011 para que os professores tenham tempo hábil para julgar os projetos e indicar as possibilidades de Orientação. O projeto deve ter o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, excetuando-se capa, folha de rosto, anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.2 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, a saber: **Ontologia e Ética e Filosofia Política**. As linhas devem ser claramente indicadas na folha de rosto.

3.1.1.3 O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data.

3.1.1.4 Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.1.1.5 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.2 – Prova de Conhecimento da Área (eliminatória) – Peso 3

3.1.2.1 A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta, Esta prova uma dentre as seguintes temáticas:

3.1.2.1.1 Justiça e Igualdade

3.1.2.1.2 Eticidade e Sociedade

3.1.2.1.3 Autoritarismo e Democracia

3.1.2.1.4 Essência e Temporalidade

3.1.2.1.5 Ciência e Existência

3.1.2.2 Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.1.2.3 Os critérios para avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%); b) domínio de conteúdos, evidenciando a compreensão do tema escolhido por sorteio, dentre os constantes no item 1. desta etapa (30%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (20%); d) coerências no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%); e) pertinência e articulação das respostas ao tema da prova (20%).

3.1.2.4 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.3 – Prova de Idiomas (eliminatória) – Peso 1

3.1.3.1 A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos filosóficos em um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Alemão ou Italiano e tem caráter exclusivamente eliminatório;

3.1.3.2 A prova de idiomas terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário.

- 3.1.3.3 Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.
- 3.1.3.4 O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.
- 3.1.3.5 Quando nativo do idioma inglês, francês, alemão ou italiano, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção (dez).
- 3.1.3.6 Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (peso 05); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (peso 05).
- 3.1.3.7 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.4 – Defesa de Projeto (eliminatória) – Peso 3

- 3.1.4.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir à prova oral de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado a prova.
- 3.1.4.2 Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para entrevista estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para sua entrevista.
- 3.1.4.3 A prova constará de exposição oral do projeto de pesquisa apresentado em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão e valerá peso 3 (três).
- 3.1.4.4 Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Prova Oral serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (Peso 06); demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes à Filosofia (Peso 04).

3.1.5 – Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório) – Peso 1

- 3.1.5.1 A avaliação do Currículo, com peso 1, é de caráter classificatório.

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)		
02	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
01	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo		
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários, congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

4. Resultado

- 4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na prova oral, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.
- 4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgfilosofia.

5 Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

7. Disposições gerais

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.;
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa IV (Prova Oral), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido;
- 7.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares.
- 7.5 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;
- 7.6 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção;
- 7.7 É consagrada a nota 7,0 (Sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório;
- 7.8 Na ocorrência de grande número de candidatos a Prova Oral poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3;
- 7.9 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgfilosofia .
- 7.10 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.12 A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Prof. Alfredo de Oliveira Moraes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TEMAS

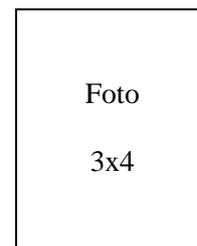
IV – VAGAS

V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
PROPESQ - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas
MESTRADO EM FILOSOFIA

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O



Senhor Coordenador:

O abaixo-assinado

.....
vem requerer a V.Sa. inscrição nos Exames de Seleção ao Curso Mestrado em Filosofia da UFPE, anexando cópias (frente e verso quando for o caso) dos seguintes documentos:

- Diploma ou comprovante de conclusão de Graduação em Filosofia ou áreas afins
- Histórico escolar do Curso de Graduação
- RG,
- CIC
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação
- Currículo Lattes com as comprovações, por item
- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida (anexo V)
- Projeto de Dissertação em 5 vias.
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Inglês Francês Italiano Alemão

Nestes termos, pede deferimento.

.....
Assinatura do requerente

Recife,/...../.....

DADOS DO CANDIDATO

Nome do pai:.....

Nome da mãe:.....

Endereço:.....

Bairro:.....

CEP:.....

Cidade:..... Estado:.....

Correio eletrônico:.....

Telefone fixo: ()

Telefone celular: ().....

Estado civil:.....

Nascimento:...../...../.....

Cidade: Estado:

Identidade nº:.....

Data de expedição:...../...../.....

Órgão expedidor:...../...../.....

CPF:

Curso de Graduação:

Instituição:

Local: Conclusão:/.....

Atividade Profissional

Docente da UFPE: () Sim () Não

Docente de outra instituição: () Sim () Não

Instituição de Origem:

Departamento:

Área:

Não Docente – Atividade ou função:

Instituição:

ANEXO II – MODELO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
- Impressão GRU (lado esquerdo do site)
Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
Nº de referência: 3024
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal: R\$ 11,00
Valor total: R\$ 11,00
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – TEMAS

A prova de Conhecimento de Área consistirá num texto dissertativo acerca de um dos temas a seguir, que será sorteado no dia da prova:

- 1- Justiça e Igualdade
- 2 – Eficácia e Sociedade
- 3 – Autoritarismo e Democracia
- 4 – Essência e Temporalidade
- 5 – Ciência e Existência

ANEXO IV - VAGAS

São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		